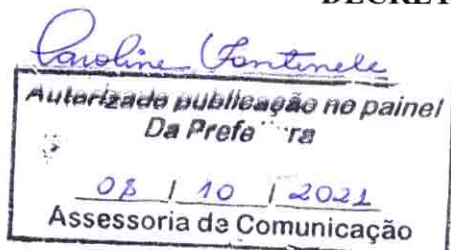




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1.621, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.



“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a Senhora JAQUELINE PEREIRA CUSTÓDIO MIRANDA, portadora do CPF nº: 192.669.098-23, deixando de compor o quadro do Conselho a Senhora GERALDA DA COSTA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 777.780.141-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL